



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 246/2023 de 27 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2023 é Dia de Finados;

CONSIDERANDO o decreto nº 12.816 do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 02 (dois) de novembro de 2023 (quinta-feira), em razão do dia alusivos à finados.

Artigo 2º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO devido ao feriado de Finados, no dia 03 de novembro (sexta-feira), exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei.

Artigo 3º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 27 dias do outubro de 2023.


Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 246/2023

DECRETO Nº 246/2023 de 27 de outubro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2023 é Dia de Finados;

CONSIDERANDO o decreto nº 12.816 do governo do estado do Paraná, o qual estabelece os dias de recesso e ponto facultativo do ano de 2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado FERIADO nas Repartições Públicas Municipais de Honório Serpa, no dia 02 (dois) de novembro de 2023 (quinta-feira), em razão do dia alusivos à finados.

Artigo 2º - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO devido ao feriado de Finados, no dia 03 de novembro (sexta-feira), exceto centro de saúde 24horas Cristo Rei.

Artigo 3º - Os Diretores de Departamento deverão elaborar e dar transparência da escala de trabalho e de atendimento dos serviços públicos essenciais, que não poderão sofrer descontinuidade. Os departamentos, poderão adequar as atividades de plantão, urgência e atendimentos que não podem sofrer descontinuidade, mediante organização do próprio departamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 27 dias do outubro de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Amaral de Mello
Código Identificador:F372150A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2023. Edição 2888

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>